EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 07/2024 - SMH
Processo Administrativo n°. SAU/147543/2018

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação,** vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°),** regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°),** através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB-S),** proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Antônio Correa De Oliveira Filho, advogado e representante coletivo dos beneficiários do LOTEAMENTO TAQUARAL.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 76.250,846 m² (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados e oitocentos e quarenta e seis centímetros quadrados);

Localização: LOTEAMENTO TAQUARAL, Distrito Sede – Bairro: TAQUARAL;

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel(is): **A área a ser regularizada, ainda não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba até a presente data.**

DESCRIÇÃO: inicia-se no ponto denominado **"ponto P01"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 493.091,995 m e N = 7.412.089,265 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 92°34'53" e distância de 8,13 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 493.100,116 m N = 7.412.088,899 m; deste segue com azimute de 89°16'08" e distância de 6,66 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 493.106,771 m N = 7.412.088,984 m; deste segue com azimute de 90°28'07" e distância de 4,24 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 493.111,016 m N = 7.412.088,949 m; deste segue com azimute de 95°41'38" e distância de 6,58 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 493.117,564 m N = 7.412.088,296 m; deste segue com azimute de 126°17'32" e distância de 5,93 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 493.122,340 m N = 7.412.084,789 m; deste segue com azimute de 117°58'15" e distância de 5,29 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 493.127,010 m N = 7.412.082,309 m; deste segue com azimute de

113°53'07" e distância de 6,10 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 493.132,584 m N = 7.412.079,840 m; deste segue com azimute de 116°39'26" e distância de 4,86 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 493.136,925 m N = 7.412.077,661 m; deste segue com azimute de 111°54'00" e distância de 4,95 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 493.141,518 m N = 7.412.075,815 m; deste segue com azimute de 105°12'03" e distância de 2,82 m, até o ponto **P11** de coordenada E = 493.144,240 m N = 7.412.075,075 m; deste segue com azimute de 119°46'39" e distância de 2,83 m, até o ponto **P12** de coordenada E = 493.146,693 m N = 7.412.073,671 m; deste segue com azimute de 116°48'32" e distância de 3,84 m, até o ponto **P13** de coordenada E = 493.150,125 m N = 7.412.071,937 m; deste segue com azimute de 151°04'09" e distância de 3,14 m, até o ponto **P14** de coordenada E = 493.151,644 m N = 7.412.069,189 m; deste segue com azimute de 137°38'42" e distância de 2,62 m, até o ponto **P15** de coordenada E = 493.153,408 m N = 7.412.067,253 m; deste segue com azimute de 145°30'12" e distância de 3,45 m, até o ponto **P16** de coordenada E = 493.155,362 m N = 7.412.064,410 m; deste segue com azimute de 154°37'45" e distância de 2,67 m, até o ponto **P17** de coordenada E = 493.156,508 m N = 7.412.061,995 m; deste segue com azimute de 133°43'43" e distância de 2,33 m, até o ponto **P18** de coordenada E = 493.158,194 m N = 7.412.060,381 m; deste segue com azimute de 111°55'02" e distância de 1,73 m, até o ponto **P19** de coordenada E = 493.159,796 m N = 7.412.059,737 m; deste segue com azimute de 107°01'29" e distância de 2,11 m, até o ponto **P20** de coordenada E = 493.161,818 m N = 7.412.059,118 m; deste segue com azimute de 103°37'14" e distância de 2,05 m, até o ponto **P21** de coordenada E = 493.163,808 m N = 7.412.058,635 m; deste segue com azimute de 111°56'42" e distância de 2,39 m, até o ponto **P22** de coordenada E = 493.166,027 m N = 7.412.057,741 m; deste segue com azimute de 111°56'42" e distância de 4,90 m, até o ponto **P23** de coordenada E = 493.170,576 m N = 7.412.055,909 m; deste segue com azimute de 129°29'02" e distância de 7,99 m, até o ponto **P24** de coordenada E = 493.176,741 m N = 7.412.050,829 m; deste segue com azimute de 101°15'50" e distância de 5,82 m, até o ponto **P25** de coordenada E = 493.182,450 m N = 7.412.049,692 m; deste segue com azimute de 114°45'15" e distância de 2,83 m, até o ponto **P26** de coordenada E = 493.185,022 m N = 7.412.048,506 m; deste segue com azimute de 114°22'56" e distância de 3,42 m, até o ponto **P27** de coordenada E = 493.188,140 m N = 7.412.047,093 m; deste segue com azimute de 114°22'56" e distância de 1,65 m, até o ponto **P28** de coordenada E = 493.189,643 m N = 7.412.046,412 m; deste segue com azimute de 114°22'56" e distância de 3,50 m, até o ponto **P29** de coordenada E = 493.192,827 m N = 7.412.044,969 m; deste segue com azimute de 103°13'03" e distância de 3,72 m, até o ponto **P30** de coordenada E = 493.196,446 m N = 7.412.044,119 m; deste segue com azimute de 103°13'03" e distância de 2,83 m, até o ponto **P31** de coordenada E = 493.199,201 m N = 7.412.043,472 m; deste segue com azimute de 88°33'10" e distância de 3,94 m, até o ponto **P32** de coordenada E = 493.203,141 m N = 7.412.043,571 m; deste segue com azimute de 95°34'36" e distância de 3,62 m, até o ponto **P33** de coordenada E = 493.206,741 m N = 7.412.043,220 m; deste segue com azimute de 83°02'09" e distância de 3,29 m, até o ponto **P34** de coordenada E = 493.210,006 m N = 7.412.043,619 m; deste segue com azimute de 83°02'09" e distância de 3,03 m, até o ponto

P35 de coordenada E = 493.213,017 m N = 7.412.043,986 m; deste segue com azimute de 84°35'42" e distância de 1,07 m, até o ponto **P36** de coordenada E = 493.214,078 m N = 7.412.044,087 m; deste segue com azimute de 84°35'42" e distância de 2,57 m, até o ponto **P37** de coordenada E = 493.216,638 m N = 7.412.044,329 m; deste segue com azimute de 66°44'01" e distância de 5,58 m, até o ponto **P38** de coordenada E = 493.221,761 m N = 7.412.046,531 m; deste segue com azimute de 66°44'01" e distância de 12,89 m, até o ponto **P39** de coordenada E = 493.233,601 m N = 7.412.051,623 m; deste segue com azimute de 69°29'28" e distância de 15,01 m, até o ponto **P40** de coordenada E = 493.247,656 m N = 7.412.056,880 m; deste segue com azimute de 64°17'36" e distância de 6,51 m, até o ponto **P41** de coordenada E = 493.253,518 m N = 7.412.059,702 m; deste segue com azimute de 63°12'45" e distância de 4,49 m, até o ponto **P42** de coordenada E = 493.257,529 m N = 7.412.061,727 m; deste segue com azimute de 55°03'28" e distância de 6,62 m, até o ponto **P43** de coordenada E = 493.262,953 m N = 7.412.065,517 m; deste segue com azimute de 56°27'19" e distância de 4,77 m, até o ponto **P44** de coordenada E = 493.266,928 m N = 7.412.068,153 m; deste segue com azimute de 72°06'47" e distância de 2,96 m, até o ponto **P45** de coordenada E = 493.269,742 m N = 7.412.069,061 m; deste segue com azimute de 118°38'40" e distância de 2,19 m, até o ponto **P46** de coordenada E = 493.271,664 m N = 7.412.068,011 m; deste segue com azimute de 120°47'12" e distância de 3,86 m, até o ponto **P47** de coordenada E = 493.274,978 m N = 7.412.066,036 m; deste segue com azimute de 130°21'14" e distância de 10,74 m, até o ponto **P48** de coordenada E = 493.283,166 m N = 7.412.059,079 m; deste segue com azimute de 133°24'05" e distância de 11,69 m, até o ponto **P49** de coordenada E = 493.291,656 m N = 7.412.051,050 m; deste segue com azimute de 134°38'56" e distância de 7,62 m, até o ponto **P50** de coordenada E = 493.297,075 m N = 7.412.045,697 m; deste segue com azimute de 148°31'32" e distância de 14,03 m, até o ponto **P51** de coordenada E = 493.304,398 m N = 7.412.033,734 m; deste segue com azimute de 150°15'06" e distância de 2,76 m, até o ponto **P52** de coordenada E = 493.305,768 m N = 7.412.031,338 m; deste segue com azimute de 123°15'33" e distância de 6,79 m, até o ponto **P53** de coordenada E = 493.311,449 m N = 7.412.027,612 m; deste segue com azimute de 149°02'49" e distância de 4,19 m, até o ponto **P54** de coordenada E = 493.313,606 m N = 7.412.024,016 m; deste segue com azimute de 161°14'11" e distância de 2,56 m, até o ponto **P55** de coordenada E = 493.314,430 m N = 7.412.021,592 m; deste segue com azimute de 146°37'52" e distância de 3,27 m, até o ponto **P56** de coordenada E = 493.316,226 m N = 7.412.018,864 m; deste segue com azimute de 150°33'51" e distância de 11,82 m, até o ponto **P57** de coordenada E = 493.322,036 m N = 7.412.008,569 m; deste segue com azimute de 127°54'43" e distância de 4,82 m, até o ponto **P58** de coordenada E = 493.325,838 m N = 7.412.005,608 m; deste segue com azimute de 161°47'06" e distância de 6,26 m, até o ponto **P59** de coordenada E = 493.327,795 m N = 7.411.999,660 m; deste segue com azimute de 140°47'09" e distância de 5,09 m, até o ponto **P60** de coordenada E = 493.331,012 m N = 7.411.995,717 m; deste segue com azimute de 125°12'50" e distância de 5,70 m, até o ponto **P61** de coordenada E = 493.335,665 m N = 7.411.992,433 m; deste segue com azimute de 121°14'23" e distância de 13,83 m, até o ponto **P62** de coordenada E

= 493.347,488 m N = 7.411.985,262 m; deste segue com azimute de 105°26'43" e distância de 4,76 m, até o ponto **P63** de coordenada E = 493.352,076 m N = 7.411.983,994 m; deste segue com azimute de 82°47'26" e distância de 7,35 m, até o ponto **P64** de coordenada E = 493.359,371 m N = 7.411.984,917 m; deste segue com azimute de 66°31'50" e distância de 8,07 m, até o ponto **P65** de coordenada E = 493.366,771 m N = 7.411.988,130 m; deste segue com azimute de 97°59'36" e distância de 3,37 m, até o ponto **P66** de coordenada E = 493.370,110 m N = 7.411.987,661 m; deste segue com azimute de 123°44'33" e distância de 21,29 m, até o ponto **P67** de coordenada E = 493.387,817 m N = 7.411.975,833 m; deste segue com azimute de 133°03'41" e distância de 13,85 m, até o ponto **P68** de coordenada E = 493.397,939 m N = 7.411.966,374 m; deste segue com azimute de 133°03'41" e distância de 10,54 m, até o ponto **P69** de coordenada E = 493.405,637 m N = 7.411.959,180 m; deste segue com azimute de 144°01'52" e distância de 13,33 m, até o ponto **P70** de coordenada E = 493.413,465 m N = 7.411.948,393 m; deste segue com azimute de 144°01'52" e distância de 6,65 m, até o ponto **P71** de coordenada E = 493.417,370 m N = 7.411.943,012 m; deste segue com azimute de 164°25'32" e distância de 14,64 m, até o ponto **P72** de coordenada E = 493.421,302 m N = 7.411.928,906 m; deste segue com azimute de 175°02'30" e distância de 12,13 m, até o ponto **P73** de coordenada E = 493.422,350 m N = 7.411.916,819 m; deste segue com azimute de 186°09'21" e distância de 13,93 m, até o ponto **P74** de coordenada E = 493.420,856 m N = 7.411.902,967 m; deste segue com azimute de 189°41'29" e distância de 12,80 m, até o ponto **P75** de coordenada E = 493.418,702 m N = 7.411.890,354 m; deste segue com azimute de 197°11'13" e distância de 11,20 m, até o ponto **P76** de coordenada E = 493.415,394 m N = 7.411.879,658 m; deste segue com azimute de 190°24'59" e distância de 12,18 m, até o ponto **P77** de coordenada E = 493.413,193 m N = 7.411.867,682 m; deste segue com azimute de 184°56'20" e distância de 13,91 m, até o ponto **P78** de coordenada E = 493.411,995 m N = 7.411.853,827 m; deste segue com azimute de 177°25'32" e distância de 14,65 m, até o ponto **P79** de coordenada E = 493.412,653 m N = 7.411.839,197 m; deste segue com azimute de 168°19'49" e distância de 22,03 m, até o ponto **P80** de coordenada E = 493.417,110 m N = 7.411.817,619 m; deste segue com azimute de 265°46'48" e distância de 6,87 m, até o ponto **P81** de coordenada E = 493.410,259 m N = 7.411.817,114 m; deste segue com azimute de 270°53'27" e distância de 23,04 m, até o ponto **P82** de coordenada E = 493.387,220 m N = 7.411.817,472 m; deste segue com azimute de 311°51'07" e distância de 24,00 m, até o ponto **P83** de coordenada E = 493.369,343 m N = 7.411.833,485 m; deste segue com azimute de 193°16'35" e distância de 0,00 m, até o ponto **P84** de coordenada E = 493.369,343 m N = 7.411.833,484 m; deste segue com azimute de 256°21'04" e distância de 124,13 m, até o ponto **P85** de coordenada E = 493.248,714 m N = 7.411.804,192 m; deste segue com azimute de 253°43'08" e distância de 9,15 m, até o ponto **P86** de coordenada E = 493.239,935 m N = 7.411.801,628 m; deste segue com azimute de 302°23'41" e distância de 2,63 m, até o ponto **P87** de coordenada E = 493.237,713 m N = 7.411.803,038 m; deste segue com azimute de 273°20'10" e distância de 71,50 m, até o ponto **P88** de coordenada E = 493.166,339 m N = 7.411.807,198 m; deste segue com azimute de 7°46'35" e distância de 14,42 m, até o ponto **P89** de coordenada E = 493.168,290 m N = 7.411.821,485 m; deste

segue com azimute de 324°33'43" e distância de 61,99 m, até o ponto **P90** de coordenada E = 493.132,349 m N = 7.411.871,987 m; deste segue com azimute de 322°16'31" e distância de 21,26 m, até o ponto **P91** de coordenada E = 493.119,341 m N = 7.411.888,803 m; deste segue com azimute de 346°25'50" e distância de 6,77 m, até o ponto **P92** de coordenada E = 493.117,753 m N = 7.411.895,381 m; deste segue com azimute de 306°51'32" e distância de 45,98 m, até o ponto **P93** de coordenada E = 493.080,965 m N = 7.411.922,962 m; deste segue com azimute de 318°22'05" e distância de 18,37 m, até o ponto **P94** de coordenada E = 493.068,764 m N = 7.411.936,688 m; deste segue com azimute de 318°21'55" e distância de 13,97 m, até o ponto **P95** de coordenada E = 493.059,483 m N = 7.411.947,129 m; deste segue com azimute de 318°21'55" e distância de 29,87 m, até o ponto **P96** de coordenada E = 493.039,640 m N = 7.411.969,452 m; deste segue com azimute de 318°21'55" e distância de 32,25 m, até o ponto **P97** de coordenada E = 493.018,213 m N = 7.411.993,556 m; deste segue com azimute de 346°52'01" e distância de 31,20 m, até o ponto **P98** de coordenada E = 493.011,125 m N = 7.412.023,938 m; deste segue com azimute de 56°30'45" e distância de 16,03 m, até o ponto **P99** de coordenada E = 493.024,495 m N = 7.412.032,783 m; deste segue com azimute de 21°52'56" e distância de 11,63 m, até o ponto **P100** de coordenada E = 493.028,828 m N = 7.412.043,572 m; deste segue com azimute de 61°02'37" e distância de 24,16 m, até o ponto **P101** de coordenada E = 493.049,969 m N = 7.412.055,269 m; deste segue com azimute de 326°53'48" e distância de 24,14 m, até o ponto **P102** de coordenada E = 493.036,785 m N = 7.412.075,491 m; deste segue com azimute de 69°11'39" e distância de 34,30 m, até o ponto **P103** de coordenada E = 493.068,847 m N = 7.412.087,674 m; deste segue com azimute de 57°38'13" e distância de 1,74 m, até o ponto **P104** de coordenada E = 493.070,319 m N = 7.412.088,607 m; deste segue com azimute de 77°23'49" e distância de 2,83 m, até o ponto **P105** de coordenada E = 493.073,078 m N = 7.412.089,224 m; deste segue com azimute de 94°48'06" e distância de 1,95 m, até o ponto **P106** de coordenada E = 493.075,021 m N = 7.412.089,061 m; deste segue com azimute de 94°48'06" e distância de 3,03 m, até o ponto **P107** de coordenada E = 493.078,039 m N = 7.412.088,807 m; deste segue com azimute de 101°53'39" e distância de 2,61 m, até o ponto **P108** de coordenada E = 493.080,597 m N = 7.412.088,269 m; deste segue com azimute de 83°47'48" e distância de 3,53 m, até o ponto **P109** de coordenada E = 493.084,106 m N = 7.412.088,650 m; deste segue com azimute de 85°32'36" e distância de 3,61 m, até o ponto **P110** de coordenada E = 493.087,708 m N = 7.412.088,931 m; deste segue com azimute de 85°32'36" e distância de 4,30 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 493.091,995 m N = 7.412.089,265 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **76.250,846 m2** (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados e oitocentos e quarenta e seis centímetros quadrados). O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto

Federal n° 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3°, do Decreto Federal n° 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

POLIGONAL DESTACADA EM VERMELHO
"LOTEAMENTO TAQUARAL EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA"



Figura 1: Núcleo "Loteamento Taquaral", Distrito Sede - Bairro: Taquaral.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de maio de 2024.

Clelio Teodorico Coutinho
Secretário Adjunto de Habitação